



NOTA OFICIAL 12 / 2022 / LBF

São Paulo, 22 de Março de 2022.

Ref.: MULTA e ADVERTÊNCIA a EPDs **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições adverte a equipe abaixo:

1. **SPORT/GLÓRIA DO GOITÁ:** Jogo nº 11 – Sport/Glória do Goitá x Sodiê Doces/Mesquita/LSB, realizado no dia 20 de Março de 2022 no Ginásio Marcelino Lopes, em Recife/PE.

MULTA por declarações à imprensa de membros de comissão técnica, colocando em dúvida a isonomia de membros da equipe de arbitragem, staff da LBF ou qualquer ilação que possa prejudicar a imagem da competição.

Penalidade aplicada de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art. 5º, Parágrafo XVIII - Declarações à imprensa de dirigentes, membros de comissão técnica e atletas, colocando em dúvida a isonomia de membros da equipe de arbitragem, staff da LBF ou qualquer ilação que possa prejudicar a imagem da competição.

O Departamento Técnico de acordo com o Artigo 4º do Anexo I, do Regulamento Específico, aplica a Multa de primeira infração da Categoria Média no **valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.

As Multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF.

2. **SODIÊ DOCES/MESQUITA/LSB:** Jogo nº 11 – Sport/Glória do Goitá x Sodiê Doces/Mesquita/LSB, realizado no dia 20 de Março de 2022 no Ginásio Marcelino Lopes, em Recife/PE.

ADVERTÊNCIA pela equipe apresentar-se para o jogo com menos de 10 (dez) jogadoras.

Sendo o que havia para o momento.
Cordialmente,

Departamento Técnico-LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.